



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES (VESTIMENTAS FORMAIS), PARA O DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, **Marcos Patrick de Castro Gomes**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada no fornecimento de uniformes (vestimentas formais) para o Departamento de Cerimonial da Câmara Municipal de Jataí;

CONSIDERANDO que a empresa, **VIEIRA DE MEDEIROS E MORAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.237.209/0001-90**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes (vestimentas formais) para o Departamento de Cerimonial da Câmara Municipal de Jataí, visto que a presente aquisição tem por objetivo padronizar a apresentação dos servidores que atuam em eventos oficiais, solenidades e demais atividades de representação institucional. A medida visa atender às exigências do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataí, que dispõe sobre o decoro e a postura compatíveis com a função pública. Além de



obrigatória, a padronização contribui para o fortalecimento da imagem institucional e para o exercício de atividades protocolares com profissionalismo e uniformidade visual, com informações da aquisição contidas e registrada no processo administrativo nº 079/2026.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada especializada no fornecimento de uniformes (vestimentas formais) para o Departamento de Cerimonial da Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **VIEIRA DE MEDEIROS E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.237.209/0001-90**, com endereço na Rua Marechal Rondon, nº 500 – Vila Santa Maria, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 7.840,00** (sete mil e oitocentos e quarenta reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				VIEIRA E MEDEIROS		
1	TERNO COMPLETO MASCULINO (CALÇA E BLAZER)	UNID.	2	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
2	TERNINHO COMPLETO FEMININO (CALÇA E BLAZER)	UNID.	2	R\$ 970,00	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
3	GRAVATA DE CETIM	UNID.	6	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
4	CAMISETE FEMININA (MANGA LONGA)	UNID.	4	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
5	CAMISA MASCULINA (MANGA LONGA)	UNID.	6	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
					Estimado:	R\$ 7.840,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 06 de abril de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Jataí